



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 446/2023.
São Luís/MA, maio de 2023.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 455, de 2 de junho de 2023](#))

Designa e dispensa funções comissionadas a servidores e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

~~01. Dispensar LUZIMAR COSTA ARAÚJO, Técnica Judiciária — Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 623, da função comissionada FC-03 — Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Presidência; (tornado sem efeito pela [Portaria GP/TRT16 nº 455, de 2 de junho de 2023](#))~~

~~02. Dispensar ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, Analista Judiciária — Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1571, da função comissionada FC-03 — Apoio à 1ª Turma, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 — Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Presidência; (tornado sem efeito pela [Portaria GP/TRT16 nº 455, de 2 de junho de 2023](#))~~

03. Dispensar WANDRE NASCIMENTO BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1502, da função comissionada FC-04 - Assistente de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio à 1ª Turma, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno;

04. Designar RAQUEL TAVARES PAULA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2184, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

A presente portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região